



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 154 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA DE MÉRITO MONSENHOR MANOEL ANTÔNIO XAVIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a **Comenda de Mérito Monsenhor Manoel Antônio Xavier ao(a) Senhor(a): José Antônio da Silva Júnior - Delegado Titular; Marcos Laumar Ferreira Antunes - Chefe de Investigação; José Adailton Gonzaga Farias - Agente de Polícia Civil; José Cleodon da Silva - Agente de Polícia Civil; Edgar Fabrício Neto - Agente de Polícia Civil; Sandro José de Araújo Negreiros - Agente de Polícia Civil; Neusa Maria Lopes Dias Pinheiro - Agente de Polícia Civil; Samarone Costa Coelho - Agente de Polícia Civil; Jefferson Costa de Freitas - Agente de Polícia Civil; e Carlos Vinícius de Souza Menezes - Agente de Polícia Civil; todos da 66ª DP Santo Antônio**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Santo Antônio quanto a segurança pública, com destaque ao trabalho realizado de contenção aos ataques ocorridos em março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em 31 de agosto de 2023.

**MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA**  
**Vereadora Presidente**



## TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 31 dias do mês de agosto de 2023, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo IX do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA o DECRETO LEGISLATIVO Nº 154/2023, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a concessão de Comenda de Mérito Monsenhor Manoel Antônio Xavier, e dá outras providências**; em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2023, enquanto tramitou como Projeto de Decreto Legislativo nº001/2023, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO**